



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ 2024

Insc.Municipal

265675

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 11566 - BARAOSEG LTDA

ENDEREÇO.: Rua Conego Pollon, 70 SALA 01 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 53.763.552/0001-18

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment


Simone Da Silva Soares
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 9 de Fevereiro de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 15:37:13 que o documento de hash (SHA-256)

9711b7612aef6ab73f716e1117fe98cb197b5b0f43a6eae9184ba0dcb438695b foi validado em 22/08/2024 15:02:01 através da transação blockchain

0x47807065d368c4bd8f1b5c5a0edca3c82ab576cae487673aeb6aa23fe56b0620 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229158)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9711b7612aef6ab73f716e1117fe98cb197b5b0f43a6eae9184ba0dcb438695b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229158** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **22/08/2024 15:01:43**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***-***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2024 15:37:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47807065d368c4bd8f1b5c5a0edca3c82ab576cae487673aeb6aa23fe56b0620**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

